



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 029/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.º	EMPREGO
ANDREIA VELOSO SILVA	27.611.078	Professor de Educação Básica - I
LERIANE AURORA DA SILVA PEDRO	52.361.542-5	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
WILLIAM CABRAL GUEDES	48.450.152-5	Eletricista

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -